

**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
EMPRESA MARANHENSE DE ADMINISTRAÇÃO PORTUÁRIA - EMAP
AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DE DOCUMENTOS DE
HABILITAÇÃO APRESENTADOS À
TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2016-EMAP**

A EMPRESA MARANHENSE DE ADMINISTRAÇÃO PORTUÁRIA - EMAP, através da Comissão Setorial de Licitação designada pela Portaria nº 116/2016-PRE, de 20.04.2016, torna público aos interessados que, com base nos termos da Lei Federal n.º 8.666/93, na manifestação da Gerência de Projetos da EMAP e no Edital da Tomada de Preços nº 005/2016-EMAP, procedeu a análise e julgamento dos documentos de habilitação apresentados pelas licitantes: CATENÁRIA ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA-ME; CITÉLUZ SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO URBANA S/A; e CONSTRUTORA RV LTDA-EPP, tendo-se chegado ao seguinte resultado: foi **habilitada**, por apresentar documentação que atendeu às exigências do edital, a empresa CITÉLUZ SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO URBANA S/A; e **inabilitadas**, na forma do subitem 6.10 do edital, as empresas: CATENÁRIA ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA-ME, por deixar de comprovar a execução de serviço relativo ao SPDA, em desacordo com o disposto no subitem 6.1.6.1 do edital; e CONSTRUTORA RV LTDA-EPP, por deixar de comprovar a execução de serviço relativo ao SPDA, em desacordo com o disposto no subitem 6.1.6.1 do edital. Fica aberto o prazo recursal na forma da lei nº 8.666/93, a partir da publicação deste aviso na imprensa oficial, encontrando-se os autos à disposição dos interessados. Esclarecimentos e informações adicionais serão prestados aos interessados através do sítio www.emap.ma.gov.br, nos links Transparência/Licitações ou notificação direta através de Fax ou Carta ou na CSL/EMAP, durante os dias úteis, das 08:00 às 12:00 horas e das 13:00 às 17:00 horas. Telefones: (98) 3216.6531 e 3216.6533.

São Luís – MA, 05 de agosto de 2016.

Caroline Santos Maranhão
Presidente da CSL/EMAP